



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 157, DE 10 DE MAIO DE 2016

Ementa: Designa analista para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Rosa dos Ventos

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016;

Considerando a Resolução nº 1.015, de 2006, que aprova o regimento do Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho; e

Considerando a criação do Grupo de Trabalho Rosa dos Ventos, mediante a Decisão PL-0199/2016, com o objetivo de estudar a atualização da Rosa dos Ventos, estabelecida pela Decisão PL-0039/2014, de forma que, na medida do possível, seja observada a equivalência em número de anos no interstício da representação dos Estados, a lógica da sequência das modalidades representadas e o disposto no art. 32 da Lei nº 5.194, de 1966,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o analista Ricardo Costa Sotto Maior (GCI) para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Rosa dos Ventos.

Art. 2º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de maio de 2016.

Waldir Ronaldo Rodrigues
Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD-Nº 110/2016